

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 487/2025

Sumário: Aposentando Alberto Cardoso de Carvalho, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério do Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Alberto Cardoso de Carvalho, Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal do Ministério do Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 636 000,00 (seiscentos e trinta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 393 742,00 (trezentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 219 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 560,00 CVE e as restantes de 1 799,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 2 de 3 de janeiro de 2025, publicada na II série do Boletim Oficial n.º 22 de 05 de fevereiro de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.